

PORTARIA N. 29/2016

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Guaramirim.

O Doutor Guy Estevão Berkenbrock, Juiz Diretor do Foro da comarca de Guaramirim em exercício, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Portaria n. 12, de 7 de abril de 2016, da lavra do Des. Salim Schead dos Santos, Vice-Corregedor-Geral da Justiça, extraída dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0011900-92.2014;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Guaramirim; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1^a **Suspender** o expediente externo do Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Guaramirim nos dias 27 e 28 de abril de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Guaramirim, 26 de abril de 2016.



Guy Estevão Berkenbrock
Juiz de Direito